

Cartório de Registro Geral de Imóveis**3ª Zona****Comarca da Capital - Vitória - Espírito Santo
Bel. Rostand Reine Castello****OFICIAL****Livro nº 2 - G Registro Geral**

Matrícula

1.940

Folha

140



MATRÍCULA: Apartamento nº 102 do Bloco P do Conjunto Residencial "JARDIM CAMBURI I", situados nas Ruas Florêncio Baptista, Rua Aurora de A. Ferreira, Rua José de Anchieta Fontana e Rua Dona Vivacqua, Bairro Jardim Camburi, nesta Capital, possuindo as seguintes compartimentações e pisos: 01 (uma) sala, 03 (três) quartos sendo uma suíte, 01 (uma) varanda e 01 (uma) circulação com pisos em cerâmica, 02 (dois) banheiros com pisos em cerâmica com paredes totalmente azulejadas, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço com pisos em cerâmica com paredes parcialmente azulejadas, e respectiva fração ideal de 1/120 do terreno constituído pelos lotes nºs 01 à 20, da quadra E-1, com a área total de 6.000,00m², confrontando-se com a Rua José de Anchieta Fontana, onde mede 120,00m; com a Rua Dona Vivacqua, onde mede 50,00m; com a Rua Florêncio Baptista, onde mede 120,00m; e com a Rua Aurora de A. Ferreira, onde mede 50,00m.

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MATTOS MOZINE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, metalúrgico, CIC 579.322.987-68 e sua mulher MARIA HERMINIA DE OLIVEIRA MOZINE, brasileira, comerciária, CIC .. 780.589.377-20, residentes e domiciliados à R. Jaime Duarte Nascimento, Ap. 201, em Vila Velha-ES. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 32.104 de ordem do L^o 2-DH, da 2ª Zona. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 23 de agosto de 1994. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]DTF.

R-1-1.940: TRANSMITENTES: FERNANDO MATTOS MOZINE e MARIA HERMINIA DE OLIVEIRA MOZINE, brasileiros, casados entre si, ele administrador, CPF nº 579.322.987-68 e ela do lar, CPF/MF 780.589.377-20, residentes e domiciliados em Vila Velha-ES. **ADQUIRENTE:** AUGUSTO CÉSAR DA SILVA CAMPOS, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CPF número 208.379.761-20, residente e domiciliado em Vila Velha-ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Escrituras lavradas no Cartório Leonardo Azevedo, Distrito de Juazeiro, Município de Vila Velha, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, nos L^{as} 90 e 92, às fls. 179/186v e 03/04, em 14.07.1994 e 15.08.1994, pelo Tabelião Substituto Leonardo Azevedo. **VALOR:** R\$ R\$ 30.587,09 (trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 23 de agosto de 1994. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]DTF.

R-2-1.940: CREDORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na Praia do Flamengo, 78, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CUC do MF sob o nº 33.754.482/0001-24. DEVEDOR: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA CAMPOS, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CPF nº 208.379.761-20, residente e domiciliado em Vila Velha-ES. TÍTULO: Hipoteca. FORMA: Escrituras lavradas no Cartório Leonardo Azevedo, Distrito de Juazeiro, Município de Vila Velha, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, nos Ls 90 e 92, às fls. 179/186 e 03/04, em 14.07.1994 e 15.08.1994, pelo Tabelião Substituto Leonardo Azevedo. VALOR: R\$ 31.211,32 (trinta e um mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), a ser pago por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$ 254,08, a contar de 01 de agosto de 1994, sujeitas a reajustamento. Fica estabelecido, que se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses. Reajustamento: O saldo devedor será corrigido mensalmente, sempre no primeiro dia de cada mês, com base no indexador da caderneta de poupança (inclusive juros), ou em outro indicador publicado por instituição idônea e que melhor reflita, a critério da PREVI, a real inflação ocorrida no período considerado. JUROS: à taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, mais uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor. Hipoteca primeira especial e única. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 23 de agosto de 1994. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]DTF

R.3-1.940, de 30 de Julho de 2002.

EXEQUENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. EXECUTADO: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA CAMPOS. TÍTULO: Arresto. FORMA: Mandado de Arresto/Citação, expedido nos autos da Ação de Execução, processo nº 024.010.119.899, em 22/04/2002, pelo MM. Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Cível de Vitória-ES, com auto de arresto datado de 11/06/2002, assinado pelo oficial de justiça (assinatura ilegível). VALOR: R\$ 79.835,93 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), corrigido no ato do pagamento, relativo ao principal, juros, honorários advocatícios, acrescido das cominações. PROTOCOLO nº 30.914 de ordem do Lº 1-G. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]VP.

Cartório de Registro Geral de Imóveis
3ª Zona

Comarca da Capital - Vitória - Espírito Santo
Bel. Ludmilla Silva Castello
OFICIAL
Livro nº 2-G Registro Geral



Matrícula

1.940

Folha

140-A

R-4-1.940: EXEQUENTE: MUNICIPIO DE VITORIA. **EXECUTADO:** FERNANDO MATTOS MOZINE. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Despacho/Mandado de Citação/Penhora/Arresto/Avaliação/Intimação, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória-ES, extraído dos autos do processo nº 0026964-72.2014.808.0347, com Auto de Penhora, datado de 23/09/2015, assinado pelo Oficial de Justiça Carlos Frederico de Noronha e pelo Depositário Antônio Lima Barcelos (assinaturas ilegíveis). **VALOR:** Não consta. Lançado no Protocolo sob o nº 106.243. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 28 de setembro de 2015. Eu _____ a conferi. O OFICIAL *[Assinatura]* (KCG)
Selo Digital: 021782.FHQ1506.01114
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-5-1.940: EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM CAMBURI 1B, inscrito no CNPJ nº 39.381.397/0001-44, estabelecido na Rua Aurora de Aguiar Ferreira, 90, Jardim Camburi, Vitória-ES. **EXECUTADO:** MIGUEL ARCANJO DA CRUZ, inscrito no CPF nº 230.527.673-34, residente na Rua Aurora de Aguiar Ferreira, 90, aptº 102, Bloco P, Jardim Camburi, Vitória-ES. **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido em 27/11/2019 pelo Juízo do 9º Juizado Especial Cível de Vitória-ES, extraído dos autos da Ação: Ação de Cobrança, Processo nº 0022815-33.2014.808.0347. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** não consta. Lançado no Protocolo sob o nº 128.800. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 17 de julho de 2020. Eu, *[Assinatura]* a conferi. O OFICIAL, *[Assinatura]* (LEG)
Selo Digital: 021782.LVC2002.01146
Emolumentos R\$ 847,33 Taxas R\$ 254,21 Total R\$ 1.101,54

CÓPIA SEM VALOR DE CÉDULA